



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 136 - 07 julho de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 463, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 415, de 02 de junho de 2015, que nomeou o servidor EDSON IKIYU NAGAOKA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Ortopedista, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviços Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 105, de 22 de maio de 2015, tendo em vista que o servidor não compareceu para o empossamento no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 464, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora CRISTIANE MORETTO, matrícula 3535, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educadora Infantil, nomeada por meio do Decreto nº. 347, de 25 de abril de 2012, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório em 25/06/2015.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 125, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

DESCLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MÉDICO ORTOPEDISTA, E CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MÉDICO ORTOPEDISTA, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 119, de 17 de junho de 2015, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

Classificação	Nome do Candidato
52º	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 105, de 22 de maio de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO ORTOPEDISTA**

Classificação	Nome do Candidato
3º	EDSON IKIYU NAGAOKA

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

Classificação	Nome do Candidato
53º	RENATA CRISTINA FERREIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO ORTOPEDISTA**

Classificação	Nome do Candidato
4º	RODRIGO SERIKAWA DE MEDEIROS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Edital nº. 125/2015.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 126, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

DESCLASSIFICAR CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, E CONVOCAR** CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 116, de 15 de junho de 2015, e nº 121, de 24 de junho de 2015, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
37º	VICTOR LUCAS DE CASTRO MACHADO E SILVA
38º	SILVIANE CANDIDA DE OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Classificação	Nome do Candidato
11º	LORENA VISENTAINER

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
39º	KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA VASSOLER
40º	ADELMA VANESSA SANTANA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Classificação	Nome do Candidato
12º	FERNANDA CHRISTOFORO FIGUEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº. 126/2015



PORTARIA Nº 336, DE 36 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção I II, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporã, e Decreto nº 653, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes nas páginas nº 007, em virtude da exposição habitual e permanente aos agentes biológicos como: vírus, bactérias, fungos e protozoários.

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA - 24H

Matr.	Nome	Cargo	A partir
3908	MARIA APARECIDA MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/03/2015

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 338, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibioporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 320, de 19 de junho de 2015, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibioporã em 26 de junho de 2015, que concedeu ao servidor JOÃO LOURENÇO, matrícula 3358, para responder pela Função de Confiança de Comando de Pessoas na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas, passando a conter o seguinte:

Onde se lê:

“ Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código – NCO, símbolo FC-7.”

Leia-se:

“ Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código – NCP, símbolo FC-6.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 339, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibioporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a data das Portarias nº 322/2015 e nº. 323/2015, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibioporã em 26 de junho de 2015, que concedeu aos servidores CLEUSA DE FÁTIMA BERTIN, matrícula 3035, e ALAN KARDEC PINTO MOREIRA, matrícula 2225, Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos), passando a conter o seguinte:

Onde se lê:

“ PORTARIA Nº 322, DE 19 DE JULHO DE 2015.”

“ PORTARIA Nº 323, DE 19 DE JULHO DE 2015. “

Leia-se:

“ PORTARIA Nº 322, DE 19 DE JUNHO DE 2015.”

“ PORTARIA Nº 323, DE 19 DE JUNHO DE 2015. “

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 340, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no item 23.1.13 do Edital de Abertura nº. 090/2011, e em atendimento ao requerido pelos protocolos nº. 6963/2015 e 6964/2015/2015,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER a Sra. CRISANGELA CONCEIÇÃO PIROLO, convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, para o exercício do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, nomeada por meio do Decreto nº 399, de 22 de maio de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibioporã, em 02 de junho de 2015, a prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 30 dias úteis a partir 02 de junho de 2015 até 14 de julho de 2015, e por mais 15 dias a partir 15 de julho de 2015, até 29 de julho de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 341, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
6836/2015	ALICE APARECIDA BARBOZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	436/2015	19/06/2015	03/07/2015
7160/2015	JOSÉ CARLOS IORIO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	436/2015	19/06/2015	03/07/2015
6965/2015	GRAZIELI LOPES MATTIA E VENDORAME	MÉDICO CLÍNICO GERAL	404/2015	09/06/2015	23/06/2015

Art. 2º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
7161/2015	JOSÉ CARLOS IORIO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	436/2015	04/07/2015	18/07/2015
6966/2015	GRAZIELI LOPES MATTIA E VENDORAME	MÉDICO CLÍNICO GERAL	404/2015	24/06/2015	08/07/2015

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



DECRETO Nº. 462, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Iporã, artigo 64 e seus incisos,

DECRETA:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 413, de 01 de junho de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 09 de junho de 2015, que "APOSENTOU POR INVALIDEZ", a servidora NILDA MARIA VALENTIM VASSOLER.

Onde se lê:

"Art.1º Fica "APOSENTADA POR INVALIDEZ" com proventos integrais, a servidora NILDA MARIA VALENTIM VASSOLER, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Atendente de Berçário, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Operacionais - SOIII, na Classe A e Nível - 19, conforme Tabela de Vencimentos constantes da Lei Municipal nº. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Sendo os proventos de sua Aposentadoria no valor de R\$ 959,18 (novecentos e cinquenta e nove reais e deztoito centavos), acrescidos de 23% (vinte e três por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 1.179,79 (um mil, cento e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) mensais."

Leia-se:

"Art.1º Fica "APOSENTADA POR INVALIDEZ" com proventos integrais, a servidora NILDA MARIA VALENTIM VASSOLER, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Atendente de Berçário, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Técnico Administrativo – STA III, na Classe A e Nível - 19, com a jornada de trabalho de 35 horas semanais, conforme Tabela de Vencimentos constantes da Lei Municipal nº. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Sendo os proventos de sua Aposentadoria no valor de R\$ 959,18 (novecentos e cinquenta e nove reais e deztoito centavos), acrescidos de 23% (vinte e três por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 1.179,79 (um mil, cento e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) mensais."

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 465/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no artigo 40, §1º, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal, artigo 32 e 64, §8º e 9º da Lei Municipal nº. 1940/2005, artigo 200 da Lei Municipal nº. 2236/2008 e de acordo com a Junta Médica designada pela Portaria No. 306/2014 e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº. 8.179/2014,

Decreta:

Art.1º. Retifica o Decreto de No. 414/2014, de 26 de agosto de 2014 publicado no jornal Oficial do Município em 05/09/2014 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º Fica "APOSENTADA POR INVALIDEZ", a pedido com proventos integrais, a servidora MARIA MARLENE DE ALMEIDA- matrícula 2.911, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora (2º. Padrão) do Quadro de Provedor Efetivo do Magistério, constante da Lei Municipal nº. 2.432/2010 – Nível - III e Referência 07. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 100% (cem por cento) da média apurada de todo o período contributivo de abril/95 a dezembro/95 e de janeiro/2006 a julho/2014, sendo o valor apurado de R\$ 1.441,58 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art.2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 124 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

DESCLASSIFICAR AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: PSICÓLOGO, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO, PSICÓLOGO, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL, E CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: PSICÓLOGO, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO, PSICÓLOGO, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL, DO CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio dos Editais nº. 111, de 02 de junho de 2015, nº. 117, de 15 de junho de 2015, e nº. 120, de 22 de junho de 2015, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
14º	AMANDA CAMILOTTI SIQUEIRA

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
22º	AMANDA CAMILOTTI SIQUEIRA
23º	CAROLINA CAIRES MOTTA

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
17º	ELIANE RODRIGUES PINTO

EDITAL Nº. 124/2015

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
24º	IDIVAR DE CASTRO LUZ
25º	MARCELA BORGES E SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Iporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 342, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SELMA MARIA DA SILVA, matrícula 3452, para responder pela Função de confiança como Assessora Administrativa na Assessoria de Suporte Técnico ao Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, a partir de 18 de junho de 2015, para substituir a servidora Marta Satin Lopes Rejan, matrícula 2662, que solicitou exoneração a partir de 18 de junho de 2015.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



Fundação Cultural

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Ibiporã
CONTRATADA: T.C. SILVA COSTA - PRODUTOS DE LIMPEZA
PROC. ADMI. Nº: 004/2015 – Dispensa Nº002/2015 – CONTRATO Nº001/2015.
OBJETO: O contrato tem por objeto, **eventual Serviço de limpeza e conservação das cortinas e carpete do Cine Teatro Pe. José Zanelli.**
VALOR TOTAL: R\$6.999,52(Seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de dezembro 2015
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOtações ORÇAMENTÁRIAS
CONta: 00090
FUNcIONAIS PROGRAMÁTICAS: 01.001.13.392.0018.2126
DESTINAÇÃO DO RECURSO: 00001
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2015

JÚLIO CÉSAR DUTRA
DIRETOR PRESIDENTE DA F.C.I

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a todos os interessados que encontra-se **REABERTA** a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015** - Processo Administrativo nº 01/2015 – ref. a **aquisição parcelada de gasolina comum e etanol**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.fcibipora.com.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-0215 ou ainda pelo e-mail: compras@fcibipora.com.br. Ibiporã, 06 de julho de 2015. **Júlio César Dutra**, Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015 – FCI**, Processo Administrativo nº 05/2015 – ref. a **contratação de serviços de manutenção e confecção de poltronas para o Cine Teatro Pe. José Zanelli**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.fcibipora.com.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-0215 ou ainda pelo e-mail: compras@fcibipora.com.br. Ibiporã, 06 de julho de 2015. **Júlio César Dutra**, Diretor-Presidente.



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H



- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena



Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245

SAMAE

PORTARIA Nº 089/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr. e requerimento protocolado sob nº 393/2015, e perícia oficial da Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional nº 10793,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor Cláudio Lauro, matrícula 290, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, prorrogação por 31 (trinta e um) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR,03 de julho de 2015

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 467, DE 6 DE JULHO DE 2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 186.500,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.750 de 23 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 186.500,00 (Cento e Oitenta e seis Mil e Quinhentos Reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

01.000	SAMAE		
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0016.1.114	AQUISIÇÃO DE VEICULO SAMAE		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - Conta 400	R\$	13.500,00
17.512.0016.2.123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
3.1.90.49.00.00	Auxílio Transporte - Conta 450	R\$	7.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Conta 490	R\$	150.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE		
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício	R\$	170.500,00
	SOMA.....	R\$	170.500,00
01.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0016.1.118	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SIST. DE TRAT. DE ESGOTO		
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica		
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE		
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício – Conta 580	R\$	16.000,00
	SOMA.....	R\$	16.000,00
TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....		R\$	186.500,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do proveniente das anulações amparadas pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser efetuada nas seguintes dotações orçamentárias abaixo.

01.000	SAMAE		
01.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0016.2.110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil –Conta 30	R\$	57.000,00
3.3.91.97.00.00	Aporte p/ Cobert. do Def. Atuarial do RPPS- Conta 190	R\$	100.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE		
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício	R\$	157.000,00
	SOMA.....	R\$	157.000,00
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0016.2.123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE		
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício – Conta 560	R\$	29.500,00
	SOMA.....	R\$	29.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	186.500,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 06 de Julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO BUZETI
Diretor Presidente do SAMAE